



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Subsecretaria de Turismo

Anexo nº III/SECULT/SUBTURISMO/2024

PROCESSO Nº 1410.01.0002759/2023-19

A N E X O III - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO.

DADOS DA ENTIDADE:

Entidade:		CNPJ:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade/UF:			
Telefone:			
Dirigente:			
CPF:		RG:	
		Órgão expedidor:	
Telefone:		Celular:	
E-mail			

MARCAR O SETOR QUE A ENTIDADE SE QUALIFICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL:

Setor	
agências, operadoras e transportes turísticos	☐
hospedagem e alimentação	☐
capacitação e qualificação	☐
comunicação e mídia	☐
eventos, lazer e entretenimento	☐

Setor	
entidades de fomento	☐
Entidades do setor de Segmentos turísticos	☐
Entidades de profissionais do segmento turístico	☐
Entidades Empresariais do segmento turístico	☐
organizações regionais ou municipais	☐

DESCREVA AS AÇÕES, INICIATIVAS, PROJETOS OU EXPERIÊNCIAS QUE A ENTIDADE PODE OFERECER PARA FORTALECER E DESENVOLVER O TURISMO EM MINAS GERAIS. SEJA O MAIS DETALHADO POSSÍVEL, DESTACANDO RESULTADOS ESPERADOS E A RELEVÂNCIA DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO:

Como a sua entidade pode contribuir para a melhoria da política de turismo no segmento em que está concorrendo?

--

E-mail para recebimento de comunicados a respeito do processo eleitoral: <i>Todos os comunicados da Secretaria Executiva do CET ocorrerão por meio deste email</i>

A entidade está interessada em se habilitar como:	
Candidata de seu setor (esta inscrição confere o direito à entidade para concorrer no processo eleitoral que definirá o mandato 2024 - 2026 do Conselho Estadual de Turismo, além de conferir o direito ao voto)	☐
Eleitora em seu setor (esta inscrição confere o direito à entidade apenas para votar no processo eleitoral que definirá o mandato 2024 - 2026 do Conselho Estadual de Turismo)	☐

Local e data	Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
--------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 31/10/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100292135** e o código CRC **EACB7D89**.